



AZUL S.A.

Companhia Aberta – Código CVM nº 02411-2

CNPJ nº 09.305.994/0001-29

NIRE 35.3.00361130

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES PREFERENCIAIS DA AZUL S.A.

AZUL S.A., sociedade anônima com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), com sede na Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, Edifício Jatobá, 8º andar, Castelo Branco Office Park, Tamboré, CEP 06460-040, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, registrada no Cadastro Nacional sob o nº 09.305.994/0001-29 (“Azul”, “Companhia” ou “Emissora”), na qualidade de Emissora no âmbito do “*Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações Preferenciais, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, da Primeira Emissão de Azul S.A.*” (“Escríptura” e “Debêntures”, respectivamente), celebrado em 26 de outubro de 2020, conforme aditado, entre a Emissora, a Vórtx DTVM Ltda. (“Agente Fiduciário”) e as Garantidoras (conforme definido na Escritura), vem, por meio deste instrumento, convocar os titulares das Debêntures (“Debenturistas”) para se reunirem na Assembleia Geral de Debenturistas (“AGD”), a ser realizada, em primeira convocação, na data de **05 de janeiro de 2026, às 15 horas, de modo exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, com *link* de acesso a ser encaminhado pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário aos Debenturistas habilitados, de acordo com a Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“LSA”) e a Resolução CVM nº 81/2022 (“RCVM 81”), a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- (a) A inclusão de nova cláusula de conversibilidade obrigatória das Debêntures em Ações Preferenciais a ser realizada pela Companhia, mediante a comunicação prévia aos Debenturistas, constando o mecanismo de conversão das Debêntures, indicando a data de conversão e a sua respectiva razão.

Informações Adicionais

A Companhia apresentará, por meio de proposta da administração, a proposta para redação das cláusulas decorrentes da aprovação do item (a) da Ordem do Dia.

Informações adicionais sobre a AGD e as matérias constantes da Ordem do Dia podem ser obtidas junto à Companhia por meio de seu canal de relacionamento com investidores (<https://ri.voeazul.com.br>; ou e-mail invest@voeazul.com.br), e/ou ao Agente Fiduciário, por meio do e-mail: agentefiduciario@vortex.com.br // ahg@vortex.com.br. A AGD será realizada através da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, com *link* de acesso a ser disponibilizado pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário àqueles Debenturistas que enviarem solicitação, via e-mail, para invest@voeazul.com.br, com cópia para agentefiduciario@vortex.com.br // ahg@vortex.com.br, com antecedência mínima de 2 (dois) dias a contar da data de realização da AGD, nos termos do art. 6º, §3º da RCVM 81, os seguintes documentos:

- (i) se pessoa física: documento de identificação original, com foto;
- (ii) se pessoa jurídica: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração com poderes específicos para sua representação na AGD); e
- (iii) se Fundo de Investimento: cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração com poderes específicos para sua representação na AGD).

As procurações deverão ser outorgadas observando-se o art. 126 da LSA. O representante legal do Debenturista deverá submeter à AGD a respectiva procuração válida, além de documento que comprove a sua identidade. Sem prejuízo dos prazos e procedimentos aqui previstos, solicita-se ao Debenturista que envie à Companhia, tão logo possível, as vias digitalizadas da documentação aplicável via e-mail: invest@voeazul.com.br (assunto: AGD – 05 de janeiro de 2026).

Os termos iniciados por letra maiúscula, que não estiverem aqui definidos, têm o significado que lhe foi atribuído na Escritura, ou em seus documentos correlatos, conforme aplicável.

A Companhia não se responsabiliza por eventuais falhas de conexão ou problemas operacionais de acesso ou equipamentos dos Debenturistas.

Os documentos divulgados pela Companhia, relacionados à AGD, incluindo a Escritura, estão disponíveis para consulta na sede da Companhia, no seu website de Relações com Investidores (ri.voeazul.com.br), bem como nos websites da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br); da U.S. Securities and Exchange Commission – SEC (www.sec.gov); e do Agente Fiduciário (<https://vortex.com.br/>).

Barueri/SP, 15 de dezembro de 2025.

Alexandre Wagner Malfitani
Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores